



ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registradores Substitutos

Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0020848-23

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA
LIVRO Nº 2

Ficha

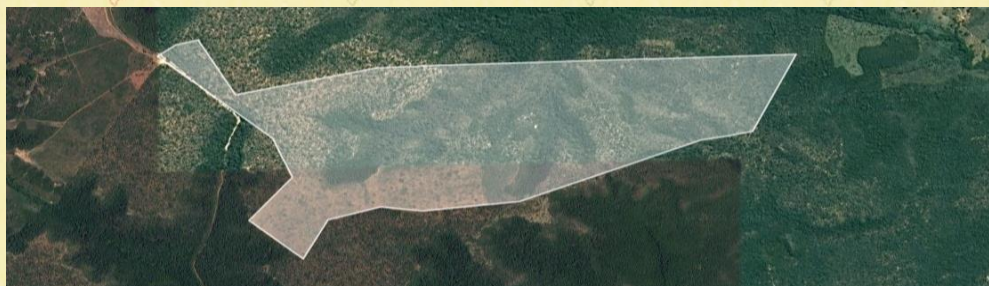
1

Pasta

21

REGISTRO GERAL

Data: 15 de março de 2021



IMÓVEL RURAL. DENOMINAÇÃO: Uma área de terras no imóvel denominado **FAZENDA BEATA/GLEBA 02**, medindo uma área total de **243,40,02 ha (duzentos e quarenta e três hectares, quarenta ares e dois centiares)**. **Perímetro: 8.881,48 m**, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice EO9-M-5054, Longitude: -46°25'01,034", Latitude: -05°59'27,714" e Altitude: 294,37 m, deste segue confrontando com CNS: 03.099-9 | Mat. 20189 | FAZENDA BEATA no azimute 152°03' e distância de 433,50 m até o vértice EO9-M-5055, Longitude: -46°24'54,429", Latitude: -05°59'40,180" e Altitude: 298,20 m; no azimute 75°42' e distância 776,59 m até o vértice EO9-M-5061, Longitude: -46°24'29,960", Latitude: -05°59'33,940" e Altitude: 289,13 m; no azimute 87°37' e distância 2.243,41 m até o vértice MHRR-M-0524, Longitude: -46°23'17,079", Latitude: -05°59'30,920" e Altitude: 258,87 m; deste segue confrontando com CNS: 03.099-9 | Mat. 9000 | ESPÓLIO DE MODESTO RODRIGUES DOS SANTOS no azimute 203°18' e distância 587,84 m até o vértice EO9-M-2074, Longitude: -46°23'24,644", Latitude: -05°59'48,493" e Altitude: 230,40 m; deste segue confrontando com CNS: 03.099-9 | Mat. 2502 | JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO no azimute 256°52' e distância 62,06 m até o vértice EO9-M-2038, Longitude: -46°23'26,609", Latitude: -05°59'48,952" e Altitude: 234,64 m; deste segue confrontando com POSSE | DIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS no azimute 257°33' e distância 74,83 m até o vértice EO9-M-2039, Longitude: -46°23'28,985", Latitude: -05°59'49,477" e Altitude: 236,62 m; deste segue confrontando com POSSE | OSMAR DA SILVA DOS SONTOS no azimute 259°23' e distância 38,71 m até o vértice EO9-M-2040, Longitude: -46°23'30,222", Latitude: -05°59'49,709" e Altitude: 239,95 m; deste segue confrontando com CNS: 03.047-8 | Mat. 401 | JOSÉ DIVALDO RIBEIRO DA SILVA SANTOS no azimute 257°40' e distância 106,56 m até o vértice EO9-M-2041, Longitude: -46°23'33,607", Latitude: -05°59'50,449" e Altitude: 242,49 m; deste segue confrontando com CNS: 03.047-8 | Mat. 2592 | RAUL PEREIRA DE MIRANDA no azimute 246°16' e distância 1.061,21 m até o vértice EO9-M-2042, Longitude: -46°24'05,197", Latitude: -06°00'04,346" e Altitude: 288,74 m; deste segue confrontando com CNS: 03.047-8 | Mat. 325 | MANOEL LUIZ FILHO no azimute 262°33' e distância 519,22 m até o vértice EO9-M-2043, Longitude: -46°24'21,937", Latitude: -06°00'06,536" e Altitude: 301,61 m; no azimute 276°41' e distância 229,55 m até o



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registradores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0020848-23

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA
LIVRO Nº 2**

Ficha

1

verso

Pasta

21

REGISTRO GERAL

vértice EO9-M-2044, Longitude: -46°24'29,350", Latitude: -06°00'05,666" e Altitude: 304,21 m; no azimute 252°04' e distância 293,70 m até o vértice EO9-M-2045, Longitude: -46°24'38,436", Latitude: -06°00'08,609" e Altitude: 309,19 m; deste segue confrontando com CNS: 03.047-8 | Mat. 498 | JOÃO BATISTA MENDES no azimute 206°05' e distância 301,26 m até o vértice EO9-M-2046, Longitude: -46°24'42,745", Latitude: -06°00'17,416" e Altitude: 299,58 m; deste segue confrontando com CNS: 03.099-9 | Mat. 19424 | MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP no azimute 312°46' e distância 391,75 m até o vértice EO9-M-2047, Longitude: -46°24'52,096", Latitude: -06°00'08,757" e Altitude: 290,94 m; no azimute 37°02' e distância 379,36 m até o vértice EO9-M-2048, Longitude: -46°24'44,667", Latitude: -05°59'58,899" e Altitude: 300,01 m; no azimute 339°12' e distância 286,37 m até o vértice EO9-M-2049, Longitude: -46°24'47,972", Latitude: -05°59'50,184" e Altitude: 298,64 m; no azimute 313°13' e distância 816,50 m até o vértice EO9-M-2050, Longitude: -46°25'07,319", Latitude: -05°59'31,983" e Altitude: 290,70 m; deste segue confrontando com POSSE | ALDENOR PEREIRA BARROS no azimute 310°51' e distância 30,83 m até o vértice EO9-M-5052, Longitude: -46°25'08,077", Latitude: -05°59'31,327" e Altitude: 292,43 m; deste segue confrontando com CNS: 03.099-9 | Mat. 20189 | FAZENDA BEATA no azimute 51°54' e distância 128,46 m até o vértice EO9-M-5053, Longitude: -46°25'04,790", Latitude: -05°59'28,747" e Altitude: 289,05 m; no azimute 74°38' e distância 119,80 m até o vértice EO9-M-5054 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 6DE9C7AE-52D1-4088-BBD9-FBC3848A83AE. Valor de mercado do imóvel, tendo como parâmetro para apuração de avaliação a tabela de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais homologada pelo INCRA (PPR/nº01/SR-12/2018), de acordo com código Lei nº 16.27 da tabela de custas e emolumentos vigente: R\$ 694.101,92 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e noventa e dois centavos). **PROPRIETÁRIOS:** **BURITIRANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.959.905/0001-09, estabelecida na Fazenda Buriti, s/n, Zona Rural, Grajaú-MA, representada pela sócia MICHELE OLIVEIRA MACIEL, brasileira, casada, sócia, portadora da CNH nº 01979316090-DETRAN-MA, inscrita no CPF nº 035.105.156-25, residente e domiciliada na Rodovia BR- 226, Km 42, nº 600, Expoagra, Grajaú-MA, conforme terceira alteração contratual, registrada em 09/10/2017, sob o nº 20170300374, equivalente a **91,33%**; e **MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.295.144/0001-24, estabelecida na Avenida Antônio Borges, nº 190, Bairro

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA
LIVRO Nº 2

Ficha

2

Pasta

21

REGISTRO GERAL

Trezidela, Grajaú-MA, equivalente a **8,67%**. FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de venda compra, datada de 13 de agosto de 2.008, lavrada à fl. 104, do livro nº 34, sob o nº 371/08, pela Escrevente Substituta, Teresinha Limeira de Barros, deste Cartório, por compra feita a EMÍLIO SOARES e sua mulher AURORA SEIKO HARADA SOARES e Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de março de 2018, lavrada às folhas 196/200, do Livro nº 004, pelo Tabelião Registrador- Rafael José de Moraes, pela Serventia Extrajudicial Única de Lajeado Novo, por compra feita a MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA-ME. REGISTRO ANTERIOR: gleba georreferenciada Mat. 20.189, ficha 1, Pasta 21, livro 2, deste cartório de Grajaú - MA. Ato registral praticado com base na lei Estadual nº 9.109/2009. Dou fé. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o subscrevi.



Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT0309996VBC16K5Q6207S11

15/03/2021 16:40:53, Ato: 16.1, Parte(s): VALDECIR DOBRE

Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: MATRIC0309997E4593KP562WWW35

16/03/2021 08:29:27, Ato: 16.2, Parte(s): VALDECIR DOBRE

Total R\$ 75,89 Emol R\$ 68,38 FERC R\$ 2,05 FADEP R\$ 2,73 FEMP R\$

2,73 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV-1/030999.2.0020848-23- Data: 12 de março de 2021; Protocolo nº 14.279, datado de 05/03/2021; **ABERTURA DE NOVA MATRÍCULA PARA FINS DA ESPECIALIDADE OBJETIVA.** Segue o histórico imobiliário deste imóvel nesta nova matrícula, nos termos do princípio da especialidade objetiva do art. 176, § 1º, II, 3, a, da Lei nº 6.015/73 c/c Decreto Federal nº 4.449/2002, alterado pelo Decreto nº 5.570/2005, para fins de perfeita identificação e segurança jurídica. Perímetro retificado na matrícula originária nº 20.189, sob AV. 6/20.189. Atos registrais praticados com base na lei Estadual nº 9.109/2009. Dou fé. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o subscrevi.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030999HEDSR8TSKZQG2A36

16/03/2021 08:30:53, Ato: 16.22.2, Parte(s): VALDECIR DOBRE

Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Av-2/030999.2.0020848-23- Data: 15 de março de 2021; Protocolo nº 14.279, datado de 05/03/2021. **INFORMATIVO CCIR.** Nos Termos do Requerimento dos proprietários **BURITIRANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME** e **MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA-ME**, datado de 02/07/2020, para constar dados do Certificado de Cadastro de – CCIR, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no imóvel da matrícula supra, qual sejam:

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA
LIVRO Nº 2

Ficha

2

verso

Pasta

21

REGISTRO GERAL

número do **CCIR: 30377918204**; código do imóvel rural: **111.023.274.089-6**, número de módulos rurais: 2,03; módulo fiscal(há) 70,0000; número de módulos fiscais: 3,1786. Toda documentação apresentada à prática deste ato bem como as demais cláusulas condições do presente instrumento, consta da via arquivada nesta serventia em pasta própria de nº 2021/03. Atos registrais praticados com base na lei Estadual nº 9.109/2009. Dou fé. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o subscrevi

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD030999R30Q12T0D53YCI11
16/03/2021 08:31:51, Ato: 16.22.2, Parte(s): VALDECIR DOBRE
Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Av-3/030999.2.0020848-23- Data: 15 de março de 2021; Protocolo nº 14.279, datado de 05/03/2021. **INFORMATIVO ITR**. Nos Termos do Requerimento dos proprietários, **BURITIRANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME** e **MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA-ME**, datado de 02/07/2020, procedo a presente averbação, para constar dados do **ITR- Imposto sobre a propriedade Territorial**, no imóvel da matricula supra, qual seja: número do **NIRF: 6.343.079-7**. Toda documentação apresentada à prática deste ato, bem como as demais cláusulas condições do presente instrumento, consta da via arquivada nesta serventia em pasta própria de nº 2021/03. Atos registrais praticados com base na lei Estadual nº 9.109/2009. Dou fé. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o subscrevi.



Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD0309995SPXSDBGHCR3ZA54
16/03/2021 08:33:25, Ato: 16.22.2, Parte(s):
VALDECIR DOBRE
Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77
FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERIMV0309998ZANMABS8RYIB256
16/03/2021 08:33:54, Ato: 16.24.1, Parte(s):
VALDECIR DOBRE
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07
FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERIMV030999SZD5HDBUKUCZ5Y19
16/03/2021 09:37:45, Ato: 16.24.2, Parte(s):
VALDECIR DOBRE
Total R\$ 7,92 Emol R\$ 7,15 FERC R\$ 0,21 FADEP R\$
0,28 FEMP R\$ 0,28 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

AV-4/030999.2.0020848-23- Data: 09 de agosto de 2022. Protocolo nº 17.591, datado de 19/07/2022. **CONSTRICÇÃO JUDICIAL/PENHORA**. Item: 5, inciso I, Art. 167, da Lei nº 6015/73, c/c art. 546, alínea i, do Provimento nº 16/2022-CGJ/MA. Nos Termos do OFICIO PJeJT, datado de 11/05/2022, despachado pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, exarado dos autos do processo ATSum 0016121-11.2017.5.16.0011, assinado eletronicamente por: Adriana Bandeira Martins – Diretora de Secretaria, em que figura como autor **LUIS DA LUZ DOS REIS** e como réu: **MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA-ME E OUTROS (2)**, procedo a presente averbação para constar que fica **PENHORADO** o imóvel objeto

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA
LIVRO Nº 2

Ficha

3

Pasta

21

REGISTRO GERAL

da matrícula supra, tendo como o valor total da execução (R\$ 19.476,25). À prática deste ato registral independe de pagamentos de emolumentos, de acordo com art. 7º, inciso IV e art. 14, Inciso I, ambos da Lei nº 6.830/80 e § 1º, § 2º, Art. 534, do CNCGJ-MA Dou fé. Selo de Fiscalização de uso gratuito. Para constar. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial do registro de Imóveis Substituto, o subscrevi.



Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT030999RHNX6ACFUA1WL733

09/08/2022 16:55:10, Ato: 16.1, Parte(s):
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO VARA DO TRABALHO DE BA..., Total R\$
35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$
1,28 FEMP R\$ 1,28 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: PENHOR030999S5KTZ3MCF9I3D63

09/08/2022 16:56:56, Ato: 16.12, Parte(s):
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO VARA DO TRABALHO DE BA..., Total
R\$ 63,35 Emol R\$ 57,08 FERC R\$ 1,71 FADEP
R\$ 2,28 FEMP R\$ 2,28 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV03099912EKRULQ7C1ORP25

09/08/2022 17:01:08, Ato: 16.39, Parte(s):
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO VARA DO TRABALHO DE BA..., Total R\$
34,14 Emol R\$ 30,84 FERC R\$ 0,90 FADEP R\$
1,20 FEMP R\$ 1,20 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030999ZSDZN5373T641550

09/08/2022 17:01:57, Ato: 16.24.4, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE BA..., Total R\$ 83,98
Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE030999LQSUOOL93675LH87

09/08/2022 17:02:36, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE BA..., Total R\$
8,37 Emol R\$ 7,55 FERC R\$ 0,22 FADEP R\$ 0,30 FEMP R\$ 0,30 Selo
Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV-5/030999.2.0020848-23- Data: 24 de abril de 2023. Protocolo nº 17.873, datado de 19/07/2022. **INDISPONIBILIDADE ABSOLUTA. Art. 247, da Lei nº 6015/73, incluído pela Lei nº 6.216, de 1975 c/c art. 7º e §§ 3º,4º, art. 14 do Provimento nº 39/2014-CNJ.** Certifico que realizada consulta junto à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em data de 24/04/2023 às 11:43:38 horas, em nome de **MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA-ME**, Proprietária de uma fração de imóvel, equivalente a **8,67%**, código hash: f215.1cd1.b0ec.13a4.dcca.460d.ac46.2ab9.3d9c.ffa8, dela verifiquei constar o resultado positivo referente ao(s) processo(s) 10002896120184013704 do(a) - Tribunal: TRF - 1ª Região protocolo(s) 201910.1810.00967095-IA-160, assim, procedo a presente averbação, para constar que fica **GRAVADO DE INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da matrícula supra, bem como dos demais que sejam de titularidade deste proprietário ou que venham a ser por ele adquirido até comunicação/decisão ulterior. O Referido relatório ficará arquivado nesta serventia em pasta de nº 01/2023. Foi cumprido o efetuado o cadastramento na CNIB em cumprimento ao disposto no § 5º, art. 14 do

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA
LIVRO Nº 2

Ficha

3

verso

Pasta

21

REGISTRO GERAL

Provimento nº 39/2014-CNJ. A prática deste ato independe de pagamento de emolumentos que deve ser postergado à ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, de acordo com § 5º, art. 13, da Lei Estadual nº 9.109/2009, alterada pela Lei nº 11.400/2020. Dou fé. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Tabeliã Registradora, o subscrevi.



Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT0309995TPDN1CGL1UQ5V41

24/04/2023 14:13:52, Ato: 16.1, Parte(s): CENTRAL NACIONAL DE
INDISPONIBILIDADE DE BENS, MACIEL AMARAL INDUS..., Total R\$ 37,88
Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030999H98Q2AC3IHJAYJ47

24/04/2023 14:17:58, Ato: 16.22.2, Parte(s): CENTRAL NACIONAL DE
INDISPONIBILIDADE DE BENS, MACIEL AMARAL INDUS..., Total R\$
117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23
Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV-6/030999.2.0020848-23- Data: 24 de abril de 2023. Protocolo nº 17.873, datado de 19/07/2022. **INDISPONIBILIDADE ABSOLUTA. Art. 247, da Lei nº 6015/73, incluído pela Lei nº 6.216, de 1975 c/c art. 7º e §§ 3º,4º, art. 14 do Provimento nº 39/2014-CNJ.** Certifico que realizada consulta junto à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em data de 24/04/2023 às 11:43:38 horas, em nome de **MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA-ME**, Proprietária de uma fração do imóvel, equivalente a **8,67%**. código hash: f215.1cd1.b0ec.13a4.dcca.460d.ac46.2ab9.3d9c.ffa8, dela verifiquei constar o resultado positivo referente ao(s) processo(s) 10000358820184013704 do(a) - Tribunal: TRF - 1ª Região protocolo(s) 201805.2318.00516421-IA-510, assim, procedo a presente averbação, para constar que fica **GRAVADO DE INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da matrícula supra, bem como dos demais que sejam de titularidade deste proprietário ou que venham a ser por ele adquirido até comunicação/decisão ulterior. O Referido relatório ficará arquivado nesta serventia em pasta de nº 01/2023. Foi cumprido o efetuado o cadastramento na CNIB em cumprimento ao disposto no § 5º, art. 14 do Provimento nº 39/2014-CNJ. A prática deste ato independe de pagamento de emolumentos que deve ser postergado à ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, de acordo com § 5º, art. 13, da Lei Estadual nº 9.109/2009, alterada pela Lei nº 11.400/2020. Dou fé. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Tabeliã Registradora, o subscrevi.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA
LIVRO Nº 2

Ficha

4

Pasta

21



Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT0309995TPDN1CGL1UQ5V41
24/04/2023 14:13:52, Ato: 16.1, Parte(s):
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE
DE BENS, MACIEL AMARAL INDUS..., Total R\$
37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$
1,36 FEMP R\$ 1,36 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD030999AZU7OW3UD5K75T34
24/04/2023 14:21:41, Ato: 16.22.2, Parte(s):
CENTRAL NACIONAL DE
INDISPONIBILIDADE DE BENS, MACIEL
AMARAL INDUS..., Total R\$ 117,46 Emol R\$
105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$
4,23 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV030999YO7RYLLSFKNYXP61
26/04/2023 16:07:46, Ato: 16.39, Parte(s):
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE
DE BENS, MACIEL AMARAL INDUS..., Total R\$
24,08 Emol R\$ 21,76 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$
0,84 FEMP R\$ 0,84 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT0309991HAFS9LM9T5O8T39
06/03/2024 14:17:58, Ato: 16.24.4, Parte(s): BURITIRANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, MACIEL AMARAL INDUSTRIA E
...
Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIFICO que a presente certidão:

- a) é fiel reprodução autêntica da matrícula, extraída do livro 2 – REGISTRO GERAL, contendo seu inteiro teor, ônus reais, ações reais pessoais e reipersecutória, bem como situação jurídica do imóvel, de acordo § 11º, art. 19, da Lei nº 6.015/73, aletrada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, **válida por trinta (30) dias até 05/04/2024**, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985 c/c art. 641, IV e 557 do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Código de Normas);
- b) Foi emitida por Glenda Rayane da Silva Martins a pedido/requerimento **VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA**, portador do CPF/CNPJ: ****, e ainda em conformidade com § 5º, art. 19 da Lei de Registros Públicos, com observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), regulamentada pelo Provimento nº 134/2022-CNJ, que dou fé.